

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	3
- CONVÊNIO	4
- DIVERSOS	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP	4
- FUNEPO	4
- FUMTUR	4
- PROAMOR	4
- CPS	4
- PROLAR	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	4
--------------------------	---

LEIS

L E I Nº 12.339, de 20/11/2015

Denomina de MIGUEL ALBERTO MAZUREK a Rua nº 2, do Loteamento GSP LIFE PONTA GROSSA, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 226/2015, de autoria da Vereadora Adélia Aparecida Souza, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de MIGUEL ALBERTO MAZUREK a Rua nº 2 do Loteamento GSP LIFE PONTA GROSSA, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.344, de 20/11/2015

Denomina de ODIREI FERREIRA MAINARDES a Rua nº 18, do Loteamento GSP LIFE PONTA GROSSA, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 241/2015, de autoria da Vereadora Adélia Aparecida Souza, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de ODIREI FERREIRA MAINARDES a Rua nº 18 do Loteamento GSP LIFE PONTA GROSSA, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.357, de 20/11/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor dos Jovens com uma Missão - JOCUM/PONTA GROSSA, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 283/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos previstos em orçamento em favor dos Jovens com uma Missão - JOCUM/PONTA GROSSA da seguinte forma:
2100 - Fund. Mun. Proamor de Assistência Social
2101 - Departamento Administrativo e Financeiro
08243004542.399 - Manutenção de Repasses às Entidades Assistenciais
3150.43.00.0000 - Subvenções Sociais - Rec.1 - Cr 1696 R\$ 224.337,12

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM - PONTA GROSSA	05.979.591/0001/04	224.337,12

3350.43.00.0000 - Subvenções Sociais - Rec.1 - Cr 1696 R\$ 15.662,88

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM - PONTA GROSSA	05.979.591/0001/04	15.662,88

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.360, de 19/11/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor da LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 287/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento à LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA da seguinte forma:

3300 - Fundação Municipal de Cultura
3302 - Departamento de Cultura
1339200832.300 - Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa
3350.41.00.0000 - Contribuições - Rec. 1 - CR 2169 R\$ 60.000,00

ENTIDADE	VALOR (R\$)
LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA CNPJ: 06.243.131/0001-86	60.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.368, de 26/11/2015

Promove alteração na Lei nº 6.327, de 02/12/1999 - Código de Obras do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 308/2015, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei nº 6.327, de 02 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 116 - Deverá ser apresentado ao Departamento de Urbanismo, juntamente com o projeto de engenharia da obra, projeto detalhado de equipamento para combate ao fogo aprovado pelo Corpo de Bombeiros ou, alternativamente, declaração do engenheiro responsável, na forma do Termo de Responsabilidade, de que tem conhecimento da necessidade de apresentação para aprovação do Corpo de Bombeiros do projeto detalhado de equipamento para combate ao fogo, o qual será exigido no momento da expedição do habite-se da obra ou do alvará de localização quando se tratar de construção comercial ou condomínio predial residencial. (NR)

Parágrafo Único - O Termo de Responsabilidade deverá obedecer ao seguinte modelo: (AC)

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS		
Declaramos, para fins de obtenção do HABITE-SE que estamos cientes quanto às seguintes exigências:		
1. Existe a necessidade de promover a aprovação do projeto de prevenção de incêndio junto ao Corpo de Bombeiros;		
2. A execução da obra deverá atender às especificações do projeto detalhado de equipamento para combate ao fogo;		
3. A expedição do certificado de vistoria de conclusão de obras, por parte do município, somente ocorrerá após a apresentação do laudo de vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros.		
Ponta Grossa, ____ de _____ de _____.		
AUTOR DO PROJETO	REPOSNAVEL TÉCNICO	CIÊNCIA DO PROPRIETÁRIO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 12.310, de 15/10/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 10.815, de 1º/12/2015

Altera emprego de provimento em comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 3350320/2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado, a partir de 1º de dezembro de 2015, o seguinte emprego de provimento em comissão.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.		Nova denominação conferida por este Decreto.			
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Diretor Administrativo da Orquestra Sinfônica, da Fundação Municipal de Cultura	CC 11	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Fundação Municipal de Cultura.	CC 11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de dezembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.816, de 1º/12/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 10815/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3350320/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de dezembro de 2015, PAULO DE TARCIO NASCIMENTO OLIVACK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 11, da Fundação Municipal de Cultura.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de dezembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.818, de 03/12/2015

Dispõe sobre a divulgação do resultado dos aprovados do XVI Exame Supletivo - II Etapa 2015 - da Fase I do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), pelo Centro Municipal Professora Helena Kolody - Educação de Jovens e Adultos - CEHELENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, da Lei n. 7.720, de 28/07/2004 e no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da divulgação dos INSCRITOS no XVI Exame Supletivo, II Etapa 2015, referente à Fase I do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3360046/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica divulgada a relação dos candidatos APROVADOS no XVI Exame Supletivo, II Etapa 2015, da Fase I do Ensino Fundamental, realizado em 24/11/2015, conforme normas já estabelecidas nos Editais nº 01/15, do Centro Municipal Professora Helena Kolody - Educação de Jovens e Adultos/CEHELENA, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de dezembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI Secretária Municipal de Educação	DINO ATHOS SCHRUTT Procurador Geral do Município
---	---

ANEXO DO DECRETO Nº 10.818/2015

Relação dos Aprovados no XVI Exame Supletivo II Etapa 2015, Fase I do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos

Nº	NOME	RG	NF	RESULTADO
1	Adão Tliur Andrade Ribeiro	2254943-0	50	Aprovado
2	Adeinir de Oliveira	7610220-1	82	Aprovado
3	Alexandre Vaz de Souza	111227833-7	51	Aprovado
4	Alexandra Ferreira da Silva	12466035-1	68	Aprovado
5	Ana Maria dos Santos	8422929-6	50	Aprovado
6	Ana Maria dos Santos	8599638-0	51	Aprovado
7	Anderson de Jesus de Souza Begin	9610747-1	67	Aprovado
8	Anderson Heraldo Lopes	10243135-9	50	Aprovado
9	Anderson Lemos da Luz	9938305-4	51	Aprovado
10	Andreia Dias dos Santos	13153806-5		Faltou

1	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY ORAL 250 MCG / DOSE. FRASCO DOSEADOR COM BOCAL A E R O G A D O R. FRASCO 200 DOSSES	CHIESI	FRC	2025	R\$ 34,20	R\$ 69.255,00
---	--	--------	-----	------	-----------	---------------

LOTE 57 - VALOR TOTAL DO LOTE: 59.062,50 (CINQUENTA E NOVE MIL E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Oxacilina ótica 500 mg po liofilizado para solução injetável. Frasco-ampola + solução diluente 5 ml.	BLAU	F/A	18750	R\$ 3,15	R\$ 59.062,50

FORNECEDOR: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 86.291,25 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

LOTE 3 - VALOR TOTAL DO LOTE: 4.185,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aminofilina 24 mg/ml, solução injetável - ampola 10 ml	Farmacê	AMP	4500	R\$ 0,93	R\$ 4.185,00

LOTE 6 - VALOR TOTAL DO LOTE: 3.474,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carbonato de cálcio 500 mg - comprimido	Vitamed	CMP	6000	R\$ 0,579	R\$ 3.474,00

LOTE 11 - VALOR TOTAL DO LOTE: 3.520,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, frasco com abertura Twist Off. Frasco-ampola 10 ml.	Equiplex	F/A	16000	R\$ 0,220	R\$ 3.520,00

LOTE 12 - VALOR TOTAL DO LOTE: 11.940,00 (ONZE MIL, NOVECEN- TOS E QUARENTA REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável. Frasco-ampola 2,5 ml.	Hypofarma	F/A	6000	R\$ 1,990	R\$ 11.940,00

LOTE 16 - VALOR TOTAL DO LOTE: 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escopolamina butilbrometo 4 mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml (Hioscina composta), solução injetável, ampola 5 ml.	Hypofarma	AMP	20000	R\$ 1,62	R\$ 32.400,00

LOTE 27 - VALOR TOTAL DO LOTE: 179,00 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Norfloxacino 400 mg - comprimido	Medquímica	CMP	1000	R\$ 0,179	R\$ 179,00

LOTE 30 - VALOR TOTAL DO LOTE: 5.097,00 (CINCO MIL E NOVENTA E SETE REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prometazina cloridrato, 25mg/2ml. Solução injetável. Ampola 2 ml.	Sanval	AMP	3000	R\$ 1,699	R\$ 5.097,00

LOTE 42 - VALOR TOTAL DO LOTE: 25.496,25 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cefazolina sódica 1g solução injetável. Frasco-ampola.	Bioquímico	F/A	3750	R\$ 6,799	R\$ 25.496,25

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 159.250,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 40 - VALOR TOTAL DO LOTE: 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carbamazepina 200mg - comprimido	TEUTO	CMP	400000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00

LOTE 51 - VALOR TOTAL DO LOTE: 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carbamazepina 200mg - comprimido	TEUTO	CMP	1200000	R\$ 0,0700	R\$ 84.000,00

LOTE 53 - VALOR TOTAL DO LOTE: 47.250,00 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cefazolina sódica 1g solução injetável. Frasco-ampola.	AGILA	F/A	11250	R\$ 4,20	R\$ 47.250,00

FORNECEDOR: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.355.394/0001-51
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 58.950,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECEN- TOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 54 - VALOR TOTAL DO LOTE: 58.950,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECEN- TOS E CINQUENTA REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espiramicina 500 mg - Comprimido.	ROYAMICINA/ SANOFI	CMP	22500	R\$ 2,62	R\$ 58.950,00

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 297.472,50 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 55 - VALOR TOTAL DO LOTE: 66.037,50 (SESSENTA E SEIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ibuprofeno 600 mg - comprimido	TEUTO-IBUPRIL	CMP	112500	R\$ 0,587	R\$ 66.037,50

LOTE 58 - VALOR TOTAL DO LOTE: 123.525,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sinvastatina 20 mg - Comprimido.	SANDOZ-GENÉRICO	CMP	2250000	R\$ 0,0549	R\$ 123.525,00

LOTE 59 - VALOR TOTAL DO LOTE: 107.910,00 (CENTO E SETE MIL, NO- VECEN- TOS E DEZ REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sinvastatina 40mg - comprimido	SANDOZ - SINVASTA-COR	CMP	900000	R\$ 0,1199	R\$ 107.910,00

FORNECEDOR: SIDD - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA
CNPJ: 00.203.590/0001-50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 120.802,00 (CENTO E VINTE MIL, OI- TOCENTOS E DOIS REAIS).

LOTE 9 - VALOR TOTAL DO LOTE: 100,00 (CEM REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clonazepam - 2 Mg - Comprimido	CRISTALIA	CMP	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00

LOTE 13 - VALOR TOTAL DO LOTE: 8.900,00 (OITO MIL E NOVECEN- TOS REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Diazepam 5 mg/ml, so- lução injetável, ampola de 2 ml.	TEUTO	AMP	10000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00

LOTE 15 - VALOR TOTAL DO LOTE: 44.670,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCEN- TOS E SETENTA REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml - solução in- jetável, ampola 20 ml	TEUTO	AMP	1500	R\$ 29,78	R\$ 44.670,00

LOTE 23- VALOR TOTAL DO LOTE: 770,00 (SETECEN- TOS E SETENTA REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Levomepromazina - 100 mg - Comprimido	CRISTÁLIA	CMP	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00

LOTE 31 - VALOR TOTAL DO LOTE: 38.862,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCEN- TOS E SESENTA E DOIS REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Risperidona 1 mg - comprimido	CRISTALIA	CMP	180000	R\$ 0,2159	R\$ 38.862,00

LOTE 36 - VALOR TOTAL DO LOTE: 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUI- NHENTOS REAIS).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfato de Morfina 1 mg/ml. Solução inje- tável. Ampola 2 ml.	CRISTÁLIA	AMP	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.838.406,30 (UM MILHÃO OITOCEN- TOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

LOTES FRACASSADOS/DESPORTOS: 08, 10, 19, 21, 24, 25, 26, 37, 39, 43 E 46.
PREGOEIRA: INDIANARA DE F. EIDAM - MAIORES INFORMAÇÕES: (42) 3220-1337

CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 642/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CLAUDIO ANTÔNIO MORAES - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: FICA RETIFICADO O ITEM 9, DO ANEXO I, REFERENTE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ITEM 9 - NÚCLEO DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE - PROLONGAMEN- TO DA AVENIDA MONTEIRO LOBATO, Nº3.286 - SANTA MÔNICA."

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 538/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: FICA ACRESCIDO O VALOR ABAIXO, A PARTIR DE 03/08/2015.

Rota / Linha	Alteração	Valor da alteração
12 - Pinheirinhos	Aumento de 18 km diários	R\$ 8.831,16

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 548/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "AS DESPESAS DE CORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRE- LA A CÔNTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 09002.12.366.0166.2.326.339039.0000 CÓDIGO REDUZIDO Nº 1157."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 553/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VALFREDO DZAZIO
CLAUSULA PRIMEIRA: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE RE- DAÇÃO: "A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ A CARGO DA SERVIDORA DOROTY IZABEL DE AVILA PIETROBELLI".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	5.000	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 20 x 5,5 mm - Diâmetro 24 G. Cálula em aço inoxidável silicizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embala- da individualmente. Caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/DESCARPACKLIMPORT			
3	3 5.000	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 25 x 7 mm - Diâmetro 22 G. Cálula em aço inoxidável silicizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embala- da individualmente. Caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/DESCARPACKLIMPORT			
4	4 5.000	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 25 x 8 mm - Diâmetro 21 G. Cálula em aço inoxidável silicizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embala- da individualmente. Caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/DESCARPACKLIMPORT			
5	5 5.000	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 30 x 7 mm - Diâmetro 22 G. Cálula em aço inoxidável silicizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embala- da individualmente. Caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/DESCARPACKLIMPORT			
6	6 5.000	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 30 x 8 mm - Diâmetro 21 G. Cálula em aço inoxidável silicizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embala- da individualmente. Caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/DESCARPACKLIMPORT			
7	7 7.000	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 40 x 12 mm - Diâmetro 18 G. Cálula em aço inoxidável silicizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão rosa no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embala- da individualmente. Caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/DESCARPACKLIMPORT			

12	12	7.000	UND	Escape 19 G para infusão intra-venosa com agulha silicizada, asas flexíveis, bisele curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. MARCA: VITALGOLDLAMEDID		
14	14	70.000	UND	Escape 23 G para infusão intra-venosa com agulha silicizada, asas flexíveis, bisele curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. MARCA: VITALGOLDLAMEDID		
15	15	15.000	UND	Escape 25 G para infusão intra-venosa com agulha silicizada, asas flexíveis, bisele curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. MARCA: VITALGOLDLAMEDID		
16	16	7.000	UND	Escape 27 G para infusão intra-venosa com agulha silicizada, asas flexíveis, bisele curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. MARCA: VITALGOLDLAMEDID		
17	17	15.000	UND	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente. MARCA: ADVANTIVE		
18	18	6.000	UND	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente. MARCA: ADVANTIVE		
19	19	20.000	UND	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente. MARCA: ADVANTIVE		
20	20	18.000	UND	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente. MARCA: ADVANTIVE		
30	30	250.000	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril - capacidade de 5 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rola de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança. MARCA: SR/DESCARPACK		
32	32	100.000	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril - capacidade de 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rola de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Com dispositivo de segurança. MARCA: SR/DESCARPACK		

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica nº 188/2015

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execu- ção, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (no-venta) dias, de 21/02/2016 a 20/05/2016. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 21/05/2016 a 19/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMEN- TOS LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	1	100	FRC	Cloranfenicol 4 mg/ml solução oftálmica. Frasco 10ml/ ALLERGAN	12,33	
8	1	5.000	AMP	Haloperidol, sal decanoato 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml/ UNIAO QUIMICA	8,45	
9	1	1.000	DRG	Hidralazina 25mg - drágea/ NOVARTIS	0,29	
16	1	1.000	AMP	Neostigmina metiliodido 0,5mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml/ UNIAO QUIMICA	0,78	
21	1	100	AMP	Protamina cloridrato 1%. Solução injetável. Ampola 5 ml/ VALENT	4,91	

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 194/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: VALOR:

LOTE	Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
23	1	2.250.000	CMP	Andipino besilato 5 mg, comprimidos / GEOLAB	0,0224	

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 194/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTR

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 194/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: VALOR:

LOTE	Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
4	1	1.500	AMP	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml, solução injetável, ampola de 20 ml/ HIPOLABOR	23,80
7	1	2.000	AMP	Haloperidol 5 mg/ml, Solução injetável. Ampola 1 ml/ TEUTO	0,9495

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 194/2015

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ DELABERNARDA – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 07/01/2016 a 07/01/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA
CLAUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 20.993,54 (vinte mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) passando o valor global do contrato original para R\$ 1.865.224,56 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 329.559,02 (trezentos e vinte e nove mil e cinquenta e nove reais e dois centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GEOTECNIA E OBRAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 24/10/2015 a 07/12/2015. Convalidando-se a data de 24/10/2015. E o prazo de vigência, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 22/01/2016 a 06/03/2016.

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 186/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV
OBJETO: Disciplinar o repasse de parcela única de recursos financeiros na modalidade **SUBVENÇÃO SOCIAL**, para atendimento a realização de ações de prevenção, através de oficinas, capacitações, palestras sobre DSTs/HIV/Aids, direcionadas às unidades de ensino (públicas e privadas) abrangendo o ensino fundamental, médio e superior, entidades sociais, (unidades de atendimentos às pessoas com deficiência – física, intelectual, sensorial) comunidades terapêuticas, Centro de Atenção Psicossocial, empresas, caminhoneiros e outros órgãos do setor público e privado, além da comunidade em geral. Assim como realizar oficinas de artesanato para pessoas que vivem e convivem com HIV/Aids e comunidade em geral, conforme o Plano de Trabalho nº 2501.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PRAZO: 01/12/2015 até 01/12/2016.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SHIRLEY AGGI MOURA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUSULA PRIMEIRA: EM VIRTUDE DA ESCOLA PASSAR A SER TEMPO INTEGRAL, FICA ACRESCIDO O VALOR CONTRATUAL, ALUDIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, EM R\$ 4.272,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

DIVERSOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
"ROTA DOS CAMPOS GERAIS"

PORTARIA Nº. 02/2015

O Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Rota dos Campos Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando decisão aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de setembro de 2015,

Nomear, a partir de 03 de novembro, a Sra. SOLANDA TEREZINHA MULLER, cargo em comissão de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Rota dos Campos Gerais.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 Processo: 32/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES PARA UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONTRATADO: EXTINSUL - EXTINTORES SUL LTDA.

ITENS:

Lote	Item	Descrição.	Unid	Qtd	VL Unitário	VL Total
1	1	27 recargas em extintores de pó químico seco 4 kg	UN	27	24,00	648,00
1	2	13 recargas em extintores de água pressurizada 10 L	UN	13	20,00	260,00
1	3	recargas em extintores de pó químico seco 8 kg	UN	2	44,00	88,00
1	4	01recarga em extintores de pó químico seco 6 kg	UN	1	34,00	34,00
1	5	extintor de pó químico seco ABC 04 Kg, veicular	UN	1	190,00	190,00
1	6	01 extintor de pó químico seco ABC 01 Kg, veicular	UN	1	60,00	60,00
1	7	45 RETESTES EM EXTINTORES DIVERSOS	UN	45	10,00	450,00

PRAZO DE ENTREGA: 12 meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2640436/2015

VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias úteis, após execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Despesa	Fonte Recurso	Cat. Econômica	Desc. Cat. Econômica
3502	5625	1	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Ponta Grossa, 03 de dezembro de 2015.
LEOPOLO GUIMARÃES DA CUNHA NETO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNEPO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

FUNEPO
03 de dezembro de 2015
Convocação 06/2015

O vice-presidente da Fundação Educacional de Ponta grossa – FUNEPO, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do CONSELHO DE CURADORES, para reunião extraordinária a realizar em **08 de dezembro, terça-feira, às 18h30** em primeira convocação, e **19h00** em segunda convocação, na sede da TV Educativa de Ponta Grossa, 445 – 3º andar, que terá a seguinte pauta:

- Prestação de Contas
- Assuntos gerais

Lebrando que na reunião, conforme pedido pelos conselheiros, somente será tratado o assunto de pauta, assim como o horário será fielmente cumprido.

Atenciosamente,
ALEXANDRE GONÇALVES MACHADO
Vice-presidente da FUNEPO

FUMTUR FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO Nº 011/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: ANGELA MOLINA COLNAGO ME
OBJETO: Prestação de serviço referente à locação e instalação de estruturas do tipo objetos de decoração natalina, para utilização durante o NATAL 2015. VALOR: R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais).
PRAZO: 01 de dezembro de 2015, e a retirada será dia 06 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº. 13/2015.

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2015 - PROAMOR

OBJETO: Aquisição de Veículos 0 Km para atender às necessidades da Fundação PROAMOR de Assistência Social
Vencedor: Cipauto Veículos Ltda
Lote 01 – Valor Unitário R\$ 57.500,00
Lote 02 – Valor Unitário R\$ 67.000,00
Pregoeiro: Mauro César Innglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CONTRATADA: MMI/COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO EVENTUAL DE EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL E COLET.
VALOR TOTAL: R\$ 111.231,92 (cento e onze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME - ARP
PRAZO: 12 (doze) MESES.
INÍCIO DO CONTRATO: 19/11/2015 a 18/11/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Data - 20/11/2015

ODAILTON JOSE MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015

DATA: 16/12/2015
HORÁRIO: 17:00 horas.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de bens ao evento a ser realizado nos Conjuntos Residenciais Costa Rica I, II e III, localizados no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
TIPO: Menor preço por lote.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o lote 1, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o lote 2 e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o lote 3.
RECURSOS: Termos de Convênio sob nºs 0383-455-88 (FAR – Fundo de Arrendamento Residencial), 0383-461-66 (FAR – Fundo de Arrendamento Residencial) e 0383-469-48 (FAR – Fundo de Arrendamento Residencial). Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - http://www.prolarmpg.com.br/ ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 49, vem tornar público o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015.

Ponta Grossa, 03 de dezembro de 2015
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 368	
DATA CONCESSÃO	03.12.2015
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	04.12.2015 – 06:00 H
DATA/HORARIO TÉRMINO	04.12.2015 – 14:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3730
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
ORDEM 369	
DATA CONCESSÃO	03.12.2015
NOME	DANIELER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	12.488.689-9/PR 10.2251
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	05.12.2015 – 06:00 H
DATA/HORARIO TÉRMINO	05.12.2015 – 14:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
ORDEM 370	
DATA CONCESSÃO	03.12.2015
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA PRESIDENCIA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	04.12.2015 – 08:00 H
DATA/HORARIO TÉRMINO	04.12.2015 – 16:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZZE- PLACAS: AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	48,00

